RESOLUÇÃO Nº 809 DE 18 DE JULHO DE 2019,
ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163/2019.

Dá nome à Tribuna da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Autoria: Todos os vereadores

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Passa a ser denominada "Tribuna Presidente Mário Pereira Marques Filho" a Tribuna da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 27.09.2019 – HORA H